



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito

PROCESSO Nº 96/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 6/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Com base no parecer jurídico nº 491/2023 do Paranacidade e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução da obra conforme o cronograma físico/financeiro, o qual passará a ser 21/03/2024 e o prazo de vigência do contrato alterado para 21/05/24 em conformidade com o artigo 57, 1º, II da lei 8666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Vilson Giacomini Junior e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

Campo bonito, 09 de fevereiro 2024